



FAQ - Perguntas Mais Frequentes

Revisto em Agosto 2015

ADESÃO E UTILIZAÇÃO.....	4
O que é a GS1 – GDSN?.....	4
O que é a Plataforma SYNC PT?	4
Esta plataforma está relacionada com a Fatura Eletrónica?.....	4
O que devo fazer para aderir à SYNC PT?	4
A minha empresa não é associada da GS1 Portugal. Tenho de me associar para utilizar a SYNC PT?	5
A minha empresa é associada da GS1 Portugal, mas com dívidas. O que devo fazer para utilizar a plataforma SYNC PT?.....	5
Preciso de um software de gestão específico para utilizar a SYNC PT?.....	5
A minha empresa já utiliza outras plataformas. Tenho de aderir e utilizar a SYNC PT na mesma?.....	5
A adesão e utilização da SYNC PT são gratuitas até dezembro de 2015. Quais são as condições comerciais a partir de janeiro de 2016?.....	5
A Plataforma SYNC PT serve a área alimentar e não alimentar? Quais os benefícios para as empresas não alimentares?	6
Em que medida é que a Plataforma SYNC PT dá resposta ao Regulamento EU 1169/2011?	6
Em que medida é que a Plataforma SYNC PT dá resposta ao Regulamento EU 1272/2008?	6
Se precisar de ajuda na utilização da SYNC PT, como devo proceder?.....	7
NORMAS E INSERÇÃO DE DADOS.....	8
Como se inserem os dados dos produtos na SYNC PT?.....	8
O que é o serviço 560 Validata?.....	8
Quem pode ver/ ter acesso aos dados?	9
O que é o GLN (Global Location Number)?.....	11
O que é o GTIN (Global Trade Item Number)?.....	11
O que é o GCP (Global Company Prefix)?	11
O que é o GPC (Global Product Classification)?.....	11
É obrigatório colocar a imagem do produto associada à ficha do mesmo?	12
No formulário do produto, a(s) data(s) que surgem no campo “Versões disponíveis deste produto” permitem consultar versões anteriores do produto. Estas versões dizem respeito a alterações e/ou Publicações?.....	12
ERROS MAIS FREQUENTES.....	13
Erro: “Se grossWeight é populado em Itens Comercializados principal e subordinado, então o grossWeight do elemento principal TEM DE SER superior ou igual à soma do peso bruto de todos os elementos subordinados excepto quando código de item especial = dynamic_assortment”. ”	13
Erro: “Se peso líquido é populado em itens principal e subordinado, então o peso líquido do principal tem de ser superior ou igual à soma do peso líquido de todos os subordinados excepto quando o código de item especial = dynamic_assortment”. ”	13
Erro: “The required attribute 'unitOfMeasure' is missing.”	13

Erro: "A Data de Descontinuação ou Data de Cancelamento foi definida com uma data anterior à data de ontem."	13
Erro: "For non-Consumer Units ONLY the GS Standard for Product Measurement states that for Width and Depth, width MUST be less than, or equal to, depth."	13
Erro: "Se grossWeight e netWeight são fornecidos no mesmo registo, grossWeight tem de ser superior ou igual a netWeight."	14
Erro: "Um ou mais GTIN em cada hierarquia tem de ser marcado como uma UNIDADE DE FACTURA."	14
Erro: "O valor para brandName não pode ser alterado de acordo com as regras de atribuição GTIN."	14
Erro: "Se populados, os Códigos de País do Mercado Alvo e targetMarketSubdivisionCode serão consistentes para todos os GTIN dentro de uma dada hierarquia."	14
Erro: "Se a classe nextLowerLevelTradeltemInformation está ausente para um item de catálogo, o valor de isTradeltemABaseUnit tem de ser "verdadeiro" para o item de catálogo."	14
Erro: "Quando netcontent é fornecido, a sua unitOfMeasure associada tem de ser de uma Lista de Código de Unidade de Medição."	14
Erro: "The element 'nextLowerLevelTradeltemInformation' has incomplete content. List of possible elements expected: 'childTradeltem'."	15
Erro: "A Trade item's smallest measurement (any of width, depth or height) cannot be smaller than the child item's smallest measurement (any of width, depth or height)."	15
Erro: "Para itens com isTradeltemABaseUnit = verdadeiro, packagingMaterialCode e packagingMaterialCompositionQuantity são obrigatórios a menos que a taxa de reciclagem/ de embalagem tenha sido paga ou, a embalagem possa ser devolvida ou, o item comercializado seja desembalado."	15
Erro: "The 'totalQuantityOfNextLowerLevelTradeltem' element is invalid - The value '' is invalid according to its datatype 'NonNegativeInteger' - The MinInclusive constraint failed."	15
Erros: 1) "Se TradeltemADespatchUnit = Verdadeiro, então grossWeight tem de ser populado." E 2) "Se TradeltemAnOrderableUnit = Verdadeiro, grossWeight tem de ser populado."	15
Erros:	16
1) "The element 'tradeltemMeasurements' has invalid child element 'grossWeight'. List of possible elements expected: 'depth'."	16
2) "The element 'tradeltemMeasurements' has incomplete content. List of possible elements expected: 'depth'."	16
3) "The element 'tradeltemMeasurements' has incomplete content. List of possible elements expected: 'grossWeight, height'"	16
4) "The element 'tradeltemMeasurements' has invalid child element 'drainedWeight'. List of possible elements expected: 'depth'."	16
5) "The element 'tradeltemMeasurements' has invalid child element 'netWeight'. List of possible elements expected: 'depth'."	16
Erro: "If populated, one instance has to be in Swedish for functionalName for TM Sweden."	17

ADESÃO E UTILIZAÇÃO

O que é a GS1 – GDSN?

A *Global Data Synchronisation Network* (GDSN) é uma Norma Global da GS1 que permite que os parceiros de negócio partilhem, de forma global e confiável, Dados de Produto, através de um processo automático e eficiente que assegura a **integridade das marcas**.

O principal processo desta Norma Global é a Sincronização de Dados que, é possível, graças uma ferramenta de gestão de dados, isto é, uma *Data Pool* certificada que pertence à GS1 Portugal, a SYNC PT.

A *Data Pool* da GS1 Portugal (SYNC PT) é sincronizável com as restantes *Data Pools* certificadas da GS1, à escala global estando integrada na Rede Global de Sincronização de Dados.

Encontre a lista de *Data Pools* certificadas em:

http://www.gs1.org/docs/gdsn/support/gdsn_certified_data_pools.pdf

O que é a Plataforma SYNC PT?

É uma plataforma que permite a sincronização dos dados dos produtos de forma segura e automática, mantida pela GS1 Portugal, atualizada em tempo real. Os Publicadores (Produtores) registam e publicam a informação dos Dados Mestre dos Produtos, que é automaticamente disponibilizada aos Subscritores e Retalhistas. Tem a possibilidade de ser ligada às suas congéneres estrangeiras.

Esta plataforma está relacionada com a Fatura Eletrónica?

A plataforma SYNC PT NÃO ESTÁ relacionada com a Fatura Eletrónica.

A SYNC PT é uma solução global para transacionar dados nutricionais, de marketing e logísticos, entre produtores, retalhistas e consumidores, em conformidade com a legislação europeia.

A troca eletrónica de faturas – e outros documentos comerciais, como notas de encomenda e avisos de receção – é feita através de um serviço desenvolvido pela GS1 Portugal, exclusivamente para este efeito - o “560 e.Invoice”. Para informação sobre o 560 e.Invoice: <http://www.gs1pt.org> na área de **Serviços em 560 e.Invoice**

O que devo fazer para aderir à SYNC PT?

Para aderir à SYNC PT deve preencher o contrato de adesão e enviar para o serviço de Apoio ao Associado, via e-mail (syncpt@gs1pt.org) ou CTT (R. Prof. Fernando da Fonseca, 16 – Esc.II, 1600-618 Lisboa). Se preferir, pode solicitar a ajuda da GS1 Portugal, através do telf.: +351 217 520 740.

Efetue o *download* do contrato em: <http://syncpt.gs1pt.org/> na área de **informações em Adesão**.

É ainda necessário que a sua empresa possua um GLN --*Global Location Number* (Código de Localização Global), facultado de forma gratuita pela GS1 Portugal, com a adesão aos nossos serviços.

Depois de submetermos o pedido de adesão, será enviado para o e-mail indicado no formulário de adesão as credenciais de acesso à plataforma SYNC PT - Utilizador e Password.

A minha empresa não é associada da GS1 Portugal. Tenho de me associar para utilizar a SYNC PT?

Sim. Esta plataforma apenas pode ser utilizada por Associados da GS1 Portugal.

A minha empresa é associada da GS1 Portugal, mas com dívidas. O que devo fazer para utilizar a plataforma SYNC PT?

Deve procurar regularizar a situação junto do departamento financeiro da GS1 Portugal.

Preciso de um software de gestão específico para utilizar a SYNC PT?

Não.

A minha empresa já utiliza outras plataformas. Tenho de aderir e utilizar a SYNC PT na mesma?

Não é necessário, CASO as plataformas que a sua empresa utiliza já sejam compatíveis com as Normas GS1 para a sincronização global de dados (GS1 GDSN). Neste caso, os dados de produto podem ser publicados ou subscritos, com as devidas permissões, por entidades que tenham acesso a estas plataformas certificadas.

Se a sua empresa utiliza uma plataforma que não preenche este requisito, recomendamos que solicite a adesão à SYNC PT, de modo a cumprir as exigências dos seus clientes e a garantir a conformidade com a regulamentação europeia sobre a informação a prestar aos consumidores (Regulamento UE 1169/2011 e Regulamento EU 1272/2008).

A adesão e utilização da SYNC PT são gratuitas até dezembro de 2015. Quais são as condições comerciais a partir de janeiro de 2016?

Conforme estipulado pela Direção da GS1 Portugal, a Plataforma SYNC PT não tem custos para os seus utilizadores até ao final de 2015. O valor de utilização a partir de 1 de janeiro de 2016 é:

Valores Anuais SYNC PT – Utilização (Publicação e Subscrição)		
1º Escalão	Volume de Negócios <= 200.000€	- €
2º Escalão	Volume de Negócios > 200.000€ e <=1.000.000€	50€
3º Escalão	Volume de Negócios > 1.000.000€ e <= 7.000.000€	150€
4º Escalão	Volume de Negócios > 7.000.000€ e <= 40.000.000€	350€
5º Escalão	Volume de Negócios > 40.000.000€	750€

A GS1 Portugal, enquanto entidade sem fins lucrativos e de Utilidade Pública, calculou estes valores com o objetivo de, apenas, fazer face aos custos inerentes à manutenção da plataforma SYNC PT.

A Plataforma SYNC PT serve a área alimentar e não alimentar? Quais os benefícios para as empresas não alimentares?

A plataforma SYNC PT é uma ferramenta que se destina a gerir e a sincronizar dados de qualquer sector, demonstrando vantagens claras de simplicidade e eficácia na partilha de dados de produto (fichas de produto) entre produtores e retalhistas (publicação/subscrição) e elevados níveis de eficiência em todos os processos de negócio associados.

Está vocacionada e pode ser utilizada tanto por empresas alimentares como não alimentares.

É obrigatório ter os produtos publicados na SYNC PT?

Legalmente, não há qualquer regulamento que obrigue a publicação dos produtos, mesmo os alimentares; substâncias químicas e misturas, numa plataforma que sincronize a informação dos dados mestres dos produtos entre produtores e clientes, no entanto, tem vindo a definir-se cada vez mais como uma exigência de mercado, de forma, a que a cadeia de distribuição possa dar cumprimento às disposições regulamentares sobre a informação a prestar aos consumidores (Regulamento UE 1169/2011 e Regulamento EU 1272/2008).

Em que medida é que a Plataforma SYNC PT dá resposta ao Regulamento EU 1169/2011?

A partir do momento em que um produto é identificado na Plataforma como sendo do ramo alimentar, imediatamente são disponibilizados campos para preenchimento obrigatório, em conformidade com os requisitos de informação a prestar ao consumidor estipulados pelo regulamento.

No entanto, embora a SYNC PT tenha a capacidade de reconhecer se determinado campo obrigatório está preenchido e só permitir a publicação de fichas de artigo que estejam devidamente preenchidas, apenas o consegue determinar numa lógica meramente operativa.







Para assegurar o preenchimento na SYNC PT numa perspetiva qualitativa para ajudar na adequação da informação do rótulo do produto, colocámos à sua disposição o serviço 560 Validata, podendo optar por 5 vertentes de serviço que vão desde a recolha de informação do produto, a introdução dos dados e imagem e a análise dos dados e imagem, por valores marginais que oscilam entre os 2€ e os 5€ por ficha de produto.

Para informação adicional, consulte a pergunta “O que é o serviço 560 Validata?”, na pág. 8.

Em que medida é que a Plataforma SYNC PT dá resposta ao Regulamento EU 1272/2008?

A Plataforma SYNC PT já permite o carregamento de artigos no âmbito do Regulamento Europeu (CE) 1272/2008, relacionado com Substâncias e Misturas Químicas.

Assim que um produto é identificado como substância e mistura química (através do código GPC que lhe é atribuído – ver “O que é o GPC (*Global Product Classification*)?”), a Plataforma SYNC PT solicita o preenchimento de determinados campos, em conformidade com o requisito legal, nomeadamente, na utilização dos respetivos pictogramas, por ex.:

Nome	Descrição
 Corrosão	Descreve corrosão cutânea, oculares e/ou metais.
 Ambiente	Descreve perigo para o ambiente aquático.
 Ponto de exclamação	Descreve outros perigos para a saúde
 Bomba a explodir	Descreve explosivos instáveis, substâncias e misturas auto-reactivas e/ou peróxidos orgânicos
 Chama	Descreve substâncias inflamáveis
 Chama sobre círculo	Descreve gases, líquidos ou sólidos comburentes.

No entanto, embora a SYNC PT tenha a capacidade de reconhecer se determinado campo obrigatório está preenchido e só permitir a publicação de fichas de artigo que estejam devidamente preenchidas, apenas o consegue determinar numa lógica meramente operativa.

Para assegurar o preenchimento na SYNC PT numa perspetiva qualitativa para ajudar na adequação da informação do rótulo do produto, colocámos à sua disposição o serviço 560 Validata, podendo optar por 5 vertentes de serviço que vão desde a recolha de informação do produto, a introdução dos dados e imagem e a análise dos dados e imagem, por valores marginais que oscilam entre os 2€ e os 5€ por ficha de produto.

Para informação adicional, consulte a pergunta “O que é o serviço 560 Validata?”, na pág. 8.

Se precisar de ajuda na utilização da SYNC PT, como devo proceder?

No nosso site, em: <http://syncpt.gs1pt.org/>, na área de **informações** em **Informação Geral** poderá consultar o Manual de Utilização do Portal, para o preenchimento das fichas de artigo.

As mensagens de erro mais frequentes e como corrigir, encontra neste documento, na página 15, em ERROS MAIS FREQUENTES.

Se, ainda assim, precisar do nosso apoio, pode enviar um e-mail para: syncpt@gs1pt.org, preferencialmente com “printscreen” da situação que pretende esclarecer ou através da nossa Linha de Apoio ao Associado (+351 217 520 740) de 2ª a 6ª Feira, entre as 9h00 e as 18h00.

NORMAS E INSERÇÃO DE DADOS

Como se inserem os dados dos produtos na SYNC PT?

Existem duas formas de inserção dos dados:

1. Em *self-service*, é o próprio utilizador da SYNC PT que insere os dados dos produtos na Plataforma.
2. Através do serviço **560 Validata**, em que delega numa equipa especializada gerida pela GS1 Portugal – CODIPOR a inserção dos dados nutricionais, comerciais, logísticos e imagem dos produtos, que assegura a sua publicação, sempre mediante a informação prestada pelo Associado e sob instruções deste.

Para mais informação sobre o serviço **560 Validata**, consulte a pergunta seguinte: “O que é o serviço 560 Validata”.

Em *self-service*, existem 3 modalidades de inserção dos dados de produto na plataforma SYNC PT:

- 1) De forma manual, inserindo a informação dos produtos no portal da SYNC PT, produto a produto;
- 2) Através do carregamento de um ficheiro excel no portal;
- 3) Integrando os dados do sistema de gestão da sua empresa na plataforma. Neste caso, são necessários alguns passos técnicos descritos no anexo de documentação técnica em:

<http://syncpt.gs1pt.org/>, na área de **informações em Documentação Técnica**

No entanto, para o carregamento de dados através de um ficheiro Excel, sugere-se o preenchimento de 2 ou 3 artigos de forma manual e realizar uma exportação de dados (através de: Produtos > Lista de produtos e do lado direito opção “Mais ações” escolher a opção “Exportar produtos (xls)”)

Caso pretenda ter acesso ao ficheiro excel que permite o carregamento dos artigos na plataforma deverá aceder a (Produtos > Lista de produtos e do lado direito opção “Mais ações” escolher a opção “Importar produtos (xls)”>Importar novos dados e escolher a opção no Assistente de Importação de Dados “...descarregue e prepare um ficheiro tipo clicando neste link” localizado a meio do texto.

O que é o serviço 560 Validata?

O Serviço **560 Validata** destina-se a facilitar a introdução da informação ou analisar os registos que consideramos indispensáveis à comunicação dos dados dos produtos, em conformidade com a legislação europeia e com as boas práticas de mercado, promovendo um maior alinhamento no fluxo de informação entre fornecedores e clientes.

Contrato disponível para *download*, em: <http://syncpt.gs1pt.org/> na área de **informações em Adesão**, a enviar digitalizado por e-mail (info@gs1pt.org) para o serviço de Apoio ao Associado ou via CTT (R. Prof. Fernando da Fonseca, 16 – Esc.II, 1600-618 Lisboa), especificando o(s) tipo(s) de serviço(s) pretendido(s).

A GS1 Portugal-CODIPOR, mediante as condições abaixo descritas publicará ou analisará as fichas de produto na Plataforma SYNC PT.

Serviços	Valores	
1. Recolha de informação do produto		
Deverá facultar uma amostra física que permita: <ul style="list-style-type: none"> Recolha de dados logísticos e volumétricos Recolha de imagens do produto (sem tratamento) Em alternativa o Associado da GS1 Portugal-CODIPOR poderá facultar o acesso a um local físico onde possamos recolher esta mesma informação.	3€	
2.1. Recolha e introdução de imagem do produto		
Deverá facultar uma amostra física que permita: <ul style="list-style-type: none"> Recolha de imagens do produto e tratamento para Web Site ou Folheto Em alternativa o Associado da GS1 Portugal-CODIPOR poderá facultar o acesso a um local físico onde possamos recolher esta mesma informação, de acordo com as especificações GS1 para imagens. [Consulte o documento "Linhas de Orientação de Media", em: http://syncpt.gs1pt.org/PortalGS1/informacoes/]	3€	5€ Com a subscrição destes serviços são preenchidos todos os campos obrigatórios, inserida a imagem e assegurada a publicação na SYNC PT
2.2. Introdução de dados do produto		
Deverá facultar uma amostra física ou digital que permita: <ul style="list-style-type: none"> Recolha de dados relevantes para o regulamento UE-1169/2011 ou outros a acordar no âmbito do projeto (ex.: UE-1272/2008). 	3€	
3.1. Análise de dados do produto		
Deverá facultar uma amostra física ou digital que permita: <ul style="list-style-type: none"> Análise de dados relevantes para o regulamento UE-1169/2011 ou outros a acordar no âmbito do projeto (ex.: UE-1272/2008). A GS1 Portugal-CODIPOR irá republicar os dados do produto incluindo o resultado da análise.	2€	3€ Com a subscrição destes serviços é validada a conformidade das fichas de produto e da imagem com os standards GS1
3.2. Análise de imagem do produto		
Análise da imagem de acordo com as especificações GS1 para imagens. [Consulte o documento "Linhas de Orientação de Media", em: http://syncpt.gs1pt.org/PortalGS1/informacoes/]	2€	

NOTAS

- Em qualquer serviço o Associado da GS1 Portugal-CODIPOR deverá facultar informação em formato digital que permita saber: Descrição do produto; Categoria; Código EAN; Marca;
- Em relação ao serviço "2.2. Introdução de dados do produto", quando criadas em conjunto com as fichas de produto, a criação das fichas de hierarquia – caixas/paletes – é gratuita, desde que os dados sejam fornecidos em formato digital excel e csv;
- Os valores apresentados são por ficha de produto. Acresce IVA à taxa em vigor;
- Os serviços podem ser contratualizados individualmente e não há nº mínimo de fichas de produto para requisição do serviço;
- A GS1 Portugal introduzirá ou analisará a informação na plataforma sempre de acordo com os requisitos e instruções do Associado;
- Para informação adicional, por favor consulte as FAQ, nas informações em: <http://syncpt.gs1pt.org>

Quem pode ver/ ter acesso aos dados?

A entidade publicadora do artigo (produtor ou detentor da marca) define quem poderá aceder à informação. Para escolher que entidades poderão aceder ao artigo, deverá aceder ao separador lateral "Publicação":



Novo produto [Publicar] [Guardar]

1. Novo > 2. Activo > 3. Publicado > Mais ações

Opções de Publicação

Atalhos para configurações de permissões:

Comercial: Entidade: GLN

Logística: Sem Empresas Autorizadas

[Adicionar permissão]

Publicação

Portugal

1. Escolher a opção “Atalhos para configurações de permissões”:

Atalhos para configurações de permissões:

Outros

Público

















Retalhistas/Distribuidores

2. Após a escolha de uma lista pré-definida, irá aparecer um conjunto de entidades. Neste exemplo foi escolhido a opção “Retalhistas/Distribuidores”:

Opções de Publicação

Atalhos para configurações de permissões:

Retalhistas/Distribuidores ✕

Entidade	GLN
 EL CORTE INGLÉS - GRANDES ARMAZÉNS, SA.	5600000025970
 AUCHAN PORTUGAL HIPERMERCADOS	5600000004289
 INTERMARCHE PORTUGAL	5600065740085
 MODELO CONTINENTE HIPERMERCADOS, SA.	5600000000403
 PINGO DOCE - DISTRIBUIÇÃO ALIMENTAR, LDA.	5600000003022
 SOGENAVE	5600000016084
 UNIARME	5600000003602
 MERCADONA S.A	8480000013002
 JERÓNIMO MARTINS - DIST. DE PRODUT. DE CONSUMO, LD	5600000004944
 Delhaize	5400110000009
 Trustbox	548888001428
 AECOC Serviços	8439000000086
 APOLÓNIA SUPERMERCADOS, SA	5600000211595
 CENTROS COMERCIALES CARREFOUR, S.A.	8480022000004
 RECHEIO - CASH & CARRY, SA.	5600000018576
 MAKRO Autoservicio Mayorista, S.A.	8414892000000

3. Depois de surgirem as entidades nesta lista pré-definida, permite retirar a(s) entidade(s) para a(s) qual(ais) não pretendemos publicar;
4. Em alternativa, é possível adicionar as entidades uma a uma através da opção “Adicionar permissão”.

Nota: Independentemente das entidades para publicação, é sempre necessário confirmar no separador lateral “Geral” a opção escolhida no Mercado alvo (País).

O que é o GLN (Global Location Number)?

Para aderir à plataforma SYNC PT, as empresas têm que ter um GLN (*Global Location Number*) - também conhecido como Código de Localização Global - que identifica quem é o publicador na Base de Dados e quem será o emissor/recetor das notificações, que é o subscritor das fichas de artigo.

O que é o GTIN (*Global Trade Item Number*)?

É um código com 14 dígitos, que se constrói a partir do GCP/CEP (*Global Company Prefix/Código Empresa Portuguesa*) e que nas fichas de produto da SYNC PT identifica o item que se está a registar, unidade de consumo ou outra.

Caso se pretenda efetuar o registo da unidade de consumo, bastará acrescentar ao código do produto EAN-13 um 0 (zero) à esquerda do código (antes do prefixo do país, que no caso de Portugal é o 560).

O que é o GCP (*Global Company Prefix*)?

O GCP ou CEP (Código Empresa Portuguesa) é o código necessário para a codificação de artigos.

O GCP...

- ... Identifica inequivocamente as empresas a nível global
- ... É composto pelo prefixo indicador de país 560
- ... Inclui mais 4 a 8 dígitos indicadores da empresa
- ... É atribuído pela GS1 Portugal.

O que é o GPC (*Global Product Classification*)?

O GPC (ou Classificação Global do Produto) classifica produtos, agrupando-os em categorias com base nas suas propriedades principais, bem como nas suas relações com outros produtos.

O GPC oferece um conjunto universal de normas para tudo, desde um automóvel até a 1 litro de leite.

Este código de 8 dígitos irá corresponder à classificação do artigo em questão e é um campo obrigatório, sempre que é escolhido o descritor de unidade “Unidade (BASE_UNIT_OR_EACH)”.

Exemplo: classificação de um artigo como produto “queijo”:

- A. Escrever o artigo que pretende classificar e selecionar o mais aproximado de entre o conjunto de sugestões que aparecerem:

Código Brick do GPC

10000028: Queijo / Substitutos de Queijo (Perecível)
10000029: Queijo / Substitutos de Queijo (Não perecível)
10000030: Queijo / Substitutos de Queijo (Congelado)
10000607: Leite / Manteiga / Creme / Iogurtes / queijo / Packs Ovos / Substituições Variedade

- B. Na eventualidade de não encontrar a classificação do artigo em questão, poderá pesquisar através da ferramenta que a GS1 Global Office disponibiliza para encontrar o artigo pretendido.

Neste caso vamos utilizar o artigo azeite:

1. Aceder ao endereço <http://www.gs1.org/1/productssolutions/gdsn/gpc/browser/> para consultar a ferramenta *GPC Browser*:

GPC Browser

The GPC browser allows you to browse all components (Segment, Family, Class, Brick and Attribute) of the current GPC schemas.

Language

Publication

Segment

Family

Class

Search

Exact wording

[Expand All](#) | [Brick](#) | [Class](#) | [Family](#) | [Collapse All](#)
Search Result

Brick: 10000040 - Oils Edible - Vegetable or Plant (Shelf Stable)

2. Colocar a língua, publicação e no campo “Search”, indicar o artigo.
3. Neste caso, o resultado devolvido do código GPC foi o **10000040**. Deverá ser este o código utilizado. No entanto, neste caso do artigo “azeite”, só será permitido a utilização deste código, caso tenha sido escolhido no campo anterior “Classe do produto” a opção “Gorduras, óleos vegetais e azeite” para este caso:

Classe do produto **Novo**

É obrigatório colocar a imagem do produto associada à ficha do mesmo?

Não é, no entanto, a imagem do produto é uma vantagem competitiva na informação disponibilizada ao consumidor. Além disso, é algo valorizado por muitas entidades subscritoras (retalhistas), principalmente quando se destina a ser utilizada num *website* ou aplicação móvel, associada à venda do produto.

No formulário do produto, a(s) data(s) que surgem no campo “Versões disponíveis deste produto” permitem consultar versões anteriores do produto. Estas versões dizem respeito a alterações e/ou Publicações?

Quando um produto é publicado, é criada uma cópia de segurança da versão anterior. Gravar o produto não cria qualquer cópia.

ERROS MAIS FREQUENTES

Erro: “Se grossWeight é populado em Itens Comercializados principal e subordinado, então o grossWeight do elemento principal TEM DE SER superior ou igual à soma do peso bruto de todos os elementos subordinados excepto quando código de item especial = dynamic_assortment”.

O peso bruto de um item (caixa por exemplo) deve ser superior ou igual à soma de todos os pesos brutos dos produtos que a compõe.

Ex:Caixa com 5 unidades

- Peso bruto da unidade 1kg
- Peso bruto da caixa 5kg

Erro: “Se peso líquido é populado em itens principal e subordinado, então o peso líquido do principal tem de ser superior ou igual à soma do peso líquido de todos os subordinados excepto quando o código de item especial = dynamic_assortment”.

O peso líquido de um item (caixa por exemplo) deve ser superior ou igual à soma de todos os pesos líquidos dos produtos que a compõe. Nota: A exceção a esta regra reside em artigos de pesos e medidas variáveis. Ex: Caixa com 5 unidades Peso líquido da unidade 1kg Peso líquido da caixa 5kg

Erro: “The required attribute 'unitOfMeasure' is missing.”

Existe um campo onde não foi atribuída a unidade de medida correspondente.

Nota: Este erro resulta, tipicamente, do não preenchimento do conteúdo líquido. Deve preencher com a respetiva unidade de medida correspondente.

Erro: “A Data de Descontinuação ou Data de Cancelamento foi definida com uma data anterior à data de ontem.”

Deve preencher a data de cancelamento igual ou superior à data do dia anterior

Erro: “For non-Consumer Units ONLY the GS Standard for Product Measurement states that for Width and Depth, width MUST be less than, or equal to, depth.”

Para os itens que não são unidades de consumo (caixas ou outros), a largura deve ser menor ou igual ao comprimento.

Para mais informação, analise o documento de qualidade dos dados em:

<http://syncpt.gs1pt.org/> , na área de **informações em Qualidade de dados**

Erro: “Se grossWeight e netWeight são fornecidos no mesmo registo, grossWeight tem de ser superior ou igual a netWeight.”

O peso bruto deve ser sempre superior ou igual ao peso líquido.

Erro: “Um ou mais GTIN em cada hierarquia tem de ser marcado como uma UNIDADE DE FACTURA.”

Numa hierarquia (caixa->produto) deverá marcar, pelo menos, um dos elementos como “unidade de faturação”. Num produto sem hierarquia (sem caixa) deve marcá-lo como “unidade de faturação”.

Erro: “O valor para brandName não pode ser alterado de acordo com as regras de atribuição GTIN.”

Depois de publicar, não pode alterar o campo “marca do produto”.

Se o pretender fazer, deve anular este produto, marcando a “Data de Cancelamento” e inserindo, depois, novamente o artigo.

Erro: “Se populados, os Códigos de País do Mercado Alvo e targetMarketSubdivisionCode serão consistentes para todos os GTIN dentro de uma dada hierarquia.”

Numa hierarquia (caixa->produto) deverá marcar todos os elementos com os mesmos mercados alvo. Esta informação deverá ser consistente na hierarquia.

Erro: “Se a classe nextLowerLevelTradeItemInformation está ausente para um item de catálogo, o valor de isTradeItemABaseUnit tem de ser "verdadeiro" para o item de catálogo.”

Numa hierarquia (caixa->produto) deverá marcar todos o elemento base, tipicamente o produto, selecionando “Unidade Base”.

Erro: “Quando netcontent é fornecido, a sua unitOfMeasure associada tem de ser de uma Lista de Código de Unidade de Medição.”

Resulta, normalmente, do preenchimento incorreto da unidade de medida do conteúdo líquido. Deve preencher com a respetiva unidade de medida correta.

Erro: “The element 'nextLowerLevelTradeItemInformation' has incomplete content. List of possible elements expected: 'childTradeItem'.”

A caixa/palete/expositor não tem produtos contidos.

Erro: “A Trade item’s smallest measurement (any of width, depth or height) cannot be smaller than the child item's smallest measurement (any of width, depth or height).”

Alterar as medidas da caixa ou da unidade pois as medidas da caixa têm de ser superiores às medidas da unidade (altura, largura, comprimento).

Erro: “Para itens com isTradeItemABaseUnit = verdadeiro, packagingMaterialCode e packagingMaterialCompositionQuantity são obrigatórios a menos que a taxa de reciclagem/ de embalagem tenha sido paga ou, a embalagem possa ser devolvida ou, o item comercializado seja desembalado.”

Adicionar o código de material da embalagem e a quantidade da composição do material pois é obrigatório caso seja a unidade base. Caso o valor de Ponto Verde tenha sido pago, a embalagem possa ser devolvida ou o produto possa ser desembalado, estes campos (o código de material da embalagem e a quantidade da composição do material) podem não ser obrigatórios.

Erro: “The 'totalQuantityOfNextLowerLevelTradeItem' element is invalid - The value '' is invalid according to its datatype 'NonNegativeInteger' - The MinInclusive constraint failed.”

Produto contido na caixa/palete/expositor não pode ser 0. Tem de existir produtos contidos no item. Ou produto contido não foi adicionado.

Erros: 1) “Se TradeItemADespatchUnit = Verdadeiro, então grossWeight tem de ser populado.” E 2) “Se TradeItemAnOrderableUnit = Verdadeiro, grossWeight tem de ser populado.”

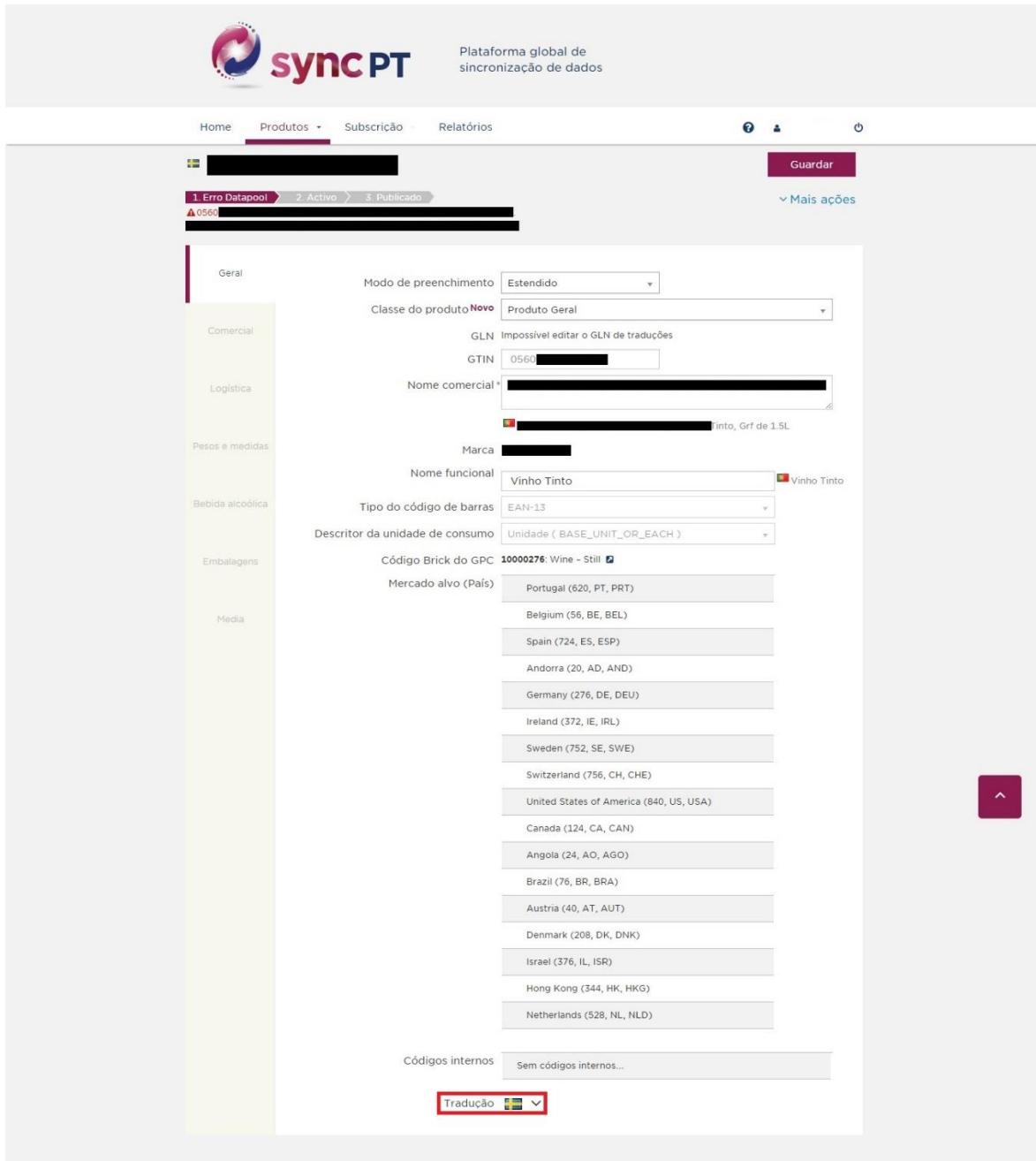
Nestes casos, se o produto está marcado com o valor de “Unidade de Expedição” ou “Unidade de Encomenda”, o peso bruto terá que ser preenchido.

Erros:

- 1) “The element 'tradelItemMeasurements' has invalid child element 'grossWeight'. List of possible elements expected: 'depth'.”
- 2) “The element 'tradelItemMeasurements' has incomplete content. List of possible elements expected: 'depth'.”
- 3) “The element 'tradelItemMeasurements' has incomplete content. List of possible elements expected: 'grossWeight, height'”
- 4) “The element 'tradelItemMeasurements' has invalid child element 'drainedWeight'. List of possible elements expected: 'depth'.”
- 5) “The element 'tradelItemMeasurements' has invalid child element 'netWeight'. List of possible elements expected: 'depth'.”

Para resolução deste erro é necessário o preenchimento dos valores de Altura, Largura e Profundidade, bem como as respetivas unidades para tornar a publicação do item.

Erro: "If populated, one instance has to be in Swedish for functionalName for TM Sweden."



The screenshot shows the SYNC PT web application interface. At the top, there is a navigation menu with 'Home', 'Produtos', 'Subscrição', and 'Relatórios'. The main content area displays a product configuration form for 'Vinho Tinto'. The form includes various fields such as 'Modo de preenchimento' (set to 'Estendido'), 'Classe do produto' (set to 'Produto Geral'), 'GTIN' (0560...), 'Nome comercial', 'Nome funcional' (Vinho Tinto), 'Tipo do código de barras' (EAN-13), 'Descrição da unidade de consumo' (Unidade (BASE_UNIT_OR_EACH)), 'Código Brick do GPC' (10000276: Wine - Still), and 'Mercado alvo (País)'. A list of countries is shown, including Portugal, Belgium, Spain, Andorra, Germany, Ireland, Sweden, Switzerland, United States of America, Canada, Angola, Brazil, Austria, Denmark, Israel, Hong Kong, and Netherlands. A 'Tradução' dropdown menu is highlighted with a red box at the bottom of the form.